



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO V**

**TERMOS DE COMPROMISSO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**V.a – TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE FROTA**

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – EDITAL DE LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CARATINGA – MG

A Licitante signatária se compromete, para o início dos serviços objeto da Concorrência nº 001/2016, referente à OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CARATINGA – MG, que estará disponível frota com idade média igual ou menor **05 (cinco) anos** e nas especificações mínimas dadas no Anexo I do Edital – Projeto Básico, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da lei.

Local, data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**V.b – TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE GARAGEM**

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – EDITAL DE LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CARATINGA – MG

A Licitante signatária se compromete, para o início dos serviços objeto da Concorrência nº 001/2016, referente à OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CARATINGA – MG, que estará disponível garagem com instalações e equipamentos, na circunscrição territorial do município de Caratinga, de acordo com as especificações mínimas dadas no Anexo I do Edital – Projeto Básico, até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da lei.

Local, data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**V.c. TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, VEÍCULOS DE APOIO E EQUIPAMENTOS**

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – EDITAL DE LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CARATINGA – MG

A Licitante signatária declara que os recursos humanos, materiais, veículos de apoio e equipamentos necessários à prestação dos serviços objeto da Concorrência nº 001/2016, referente à OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CARATINGA – MG, conforme especificações mínimas dadas no Anexo I do Edital – Projeto Básico, estarão a disposição até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da lei.

Local, data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**V.d. TERMO DE COMPROMISSO DE ADOÇÃO OU MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA**

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – EDITAL DE LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CARATINGA – MG

A Licitante signatária se compromete a atender as exigências do Anexo II e ainda adotar e manter Sistema de Bilhetagem Eletrônica, necessários à prestação dos serviços objeto da Concorrência nº 001/2016, referente à OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CARATINGA – MG, com implantação no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da lei.

Local, data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**V.e. TERMO DE COMPROMISSO DE ADOÇÃO DE PROGRAMAS DE TRABALHO E EQUIPAMENTOS**

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – EDITAL DE LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CARATINGA – MG

A Licitante signatária se compromete, para os devidos fins do Edital Concorrência nº 001/2016, referente à OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CARATINGA – MG, que os programas relacionados na Tabela abaixo serão adotados, no prazo máximo de **60 (sessenta dias)**:

- 1 - Programas regulares de treinamento e capacitação de mão-de-obra para motoristas, funcionários de manutenção e funcionários administrativos;
- 2 - Uso de sistema informatizado em planejamento de transporte, estatística, controle da operação e em controles de manutenção, almoxarifados e administrativos;
- 3- Uso de uniforme por motorista;
- 4 - Uso de sistemas de comunicação, e;
- 5 - Programas de adoção de teste de veículos e equipamentos embarcados.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da lei.

Local, data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**V.f. TERMO DE COMPROMISSO DE CERTIFICAÇÃO**

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – EDITAL DE LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CARATINGA – MG

A Licitante signatária declara que se compromete a atender as exigências do Edital Concorrência nº 001/2016, referente à OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CARATINGA – MG, com a implantação da Certificação NB-9004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, equivalente a Norma ISO 9000 da “International Standards Organization” e suas atualizações, com implantação no **prazo máximo de 12 (doze) meses** a partir da assinatura do contrato.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da lei.

Local, data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**V.g. TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E FISCAL ESPECÍFICA.**

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – EDITAL DE LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CARATINGA – MG

A Licitante signatária declara que durante toda a vigência do Contrato objeto da Concorrência nº 001/2016, referente à OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CARATINGA – MG, será mantida, no município de Caratinga, administração específica e escrituração de natureza contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária, formuladas em separado, de forma a abranger, tão somente, os serviços objeto da licitação e de acordo com instruções a serem fixadas pela Prefeitura Municipal de Caratinga.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da lei.

Local, data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida.